



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Paulo 108

Ata da quadragésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dois de setem
2. bro de mil novecentos e oitenta e cinco (2.9.1985), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Ex-
4. celentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodri-
6. gues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juiz
7. Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo; Jurista:
8. Doutor Romualdo Marques Costa e a Procuradora Regional E-
9. leitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo,
10. Maria Conceição de Holanda Melo, Diretora-Geral Substituta,
11. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
12. anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente ressaltou as
13. ausências dos Juizes: Desembargador Gabriel Luceña Caval-
14. canti e Doutor Edmir da Boa Viagem, Domingues da Silva, pas-
15. sando, a seguir, a relatar os feitos administrativos adi-
16. ante descritos: PROCESSO nº 4180/85, Classe I, proceden-
17. te da 105a zona - CARUARU. O Juiz Eleitoral solicitando
18. homologação para a requisição de MARIA DE FÁTIMA LIMA FLO-
19. RÊNCIO, para servir no cartório eleitoral. DECISÃO: Por
20. unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a requisi-
21. ção pelo prazo de um ano. PROCESSO nº 4228/85, Classe I,
22. procedente da 55a zona - PESQUEIRA. O Juiz Eleitoral soli-
23. citando homologação para a renovação do prazo de permanên-
24. cia da funcionária requisitada, FRANCISCA MAIA SOARES. DE-
25. CISAÇÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar
26. a permanência pedida por mais um ano. Ainda com a palavra
27. S.Exa. o Desembargador Presidente lendo o TELEX CIRCULAR
28. 129, de 23.8.85, subscrito pelo Ministro Presidente do
29. TSE, Rafael Mayer, comunicando que aquela Superior Instân-
30. cia respondeu afirmativamente consulta do TRE de Minas Ge-
31. rais sobre se disposição do Parágrafo único, do art. 1º, da
32. Lei 6329 tem aplicabilidade no corrente exercício (eleva-
33. ção para 15 sessões mensais remuneradas no período compre-
34. endido entre 90 dias antes e 90 dias depois do pleito de
35. 15.11.85). Fica, assim, alterado o calendário para as
36. sessões do mês que ora se inicia, que passa a ser o se-
37. guinte: dias: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20. -
38. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
39. para constar, eu, *Roberto dos Santos* Diretora Ge-
40. ral Substituta da Secretaria, mandei lavrar a presente
41. que vai devidamente assinada.

Roberto dos Santos
J. Fernando J. Camargo
Domingues da Silva
S. D. Silva
Almeida Campos